



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



**ATO DO PRESIDENTE Nº 584, de 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/91,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a interrupção, por motivo de superior interesse público, do segundo período das férias referentes ao exercício 2008 do servidor STEFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 17.340, a partir de 04 de novembro de 2008.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2008.

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente